

Acompanhamento da Execução Orçamentária FMS

2º Quadrimestre/2018

SUMÁRIO

1.	INTRODUÇÃO	3
2.	RESULTADO ORÇAMENTÁRIO	5
3.	RECEITA ORÇAMENTÁRIA	6
4.	DESPESA ORÇAMENTÁRIA	7
4.1	Despesa por Subfunção	8
4.2	Despesa por Programa	9

1. INTRODUÇÃO

O presente relatório demonstra o desempenho orçamentário do Fundo Municipal de Saúde - FMS acumulado nos dois primeiros quadrimestres de 2018. Tem por base o Demonstrativo das Receitas e Despesas com Ações e Serviços Públicos em Saúde - Anexo 12 do Relatório Resumido da Execução Orçamentária (RREO), emitido pela Controladoria Geral do Município (CGM), bem como dados extraídos do Sistema FINCON¹.

O FMS foi criado pela Lei Municipal n.º 1.583/1990, e regulamentado pelos Decretos Municipais n.º 9.865/1990, n.º 12.030/1993, e n.º 13.110/1994.

As receitas deste Fundo são constituídas por recursos próprios do Tesouro Municipal, do FNS (Fundo Nacional de Saúde) e do FES (Fundo Estadual de Saúde); por auxílios, subvenções, contribuições, transferências e participações em convênios e ajustes; por resultados financeiros de suas aplicações; por recursos de pessoas físicas e jurídicas, públicas e privadas, nacionais e estrangeiras, sob a forma de doação; por todo e qualquer recurso proveniente de multas ou penalidades que tenham origem na fiscalização e ações da Secretaria Municipal de Saúde; por receitas provenientes do ressarcimento de despesas de usuários com cobertura securitária de entidade privada; e outras receitas.

Os recursos do Fundo Municipal de Saúde serão aplicados no financiamento total ou parcial de programas integrados de saúde; no pagamento pela prestação de serviços para execução de programas ou projetos específicos na área de saúde; na aquisição de material permanente e de consumo, de medicamentos, vacinas, leite e alimentos necessários ao desenvolvimento dos programas; na construção, reforma, ampliação, aquisição ou locação de imóveis para a adequação da rede física de unidades sanitárias, ambulatórios, laboratórios, hospitais e outros estabelecimentos de prestação de saúde; no desenvolvimento e aperfeiçoamento dos instrumentos de gestão, planejamento, administração e controle das ações de saúde; no atendimento de despesas diversas necessárias à execução das ações descentralizadas e hierarquizadas nas áreas médica, sanitária, hospitalar, de apoio e suprimento executadas e/ou coordenadas pela Secretaria Municipal de Saúde; e no gerenciamento descentralizado das diversas unidades ambulatoriais e hospitalares.

A partir da Constituição da República de 1988, várias iniciativas institucionais, legais e comunitárias, criaram condições de viabilização plena do direito à saúde. Destacam-se, neste

¹ Sistema de Contabilidade e Execução Orçamentária desenvolvido pela Prefeitura da Cidade do Rio de Janeiro

sentido, no âmbito jurídico institucional, as chamadas Leis Orgânicas da Saúde (n.ºs 8.080/1990 e 8.142/1990), a Emenda Constitucional n.º 29/2000 e a Lei Complementar n.º 141/2012.

A Lei n.º 8.080/1990, regulamentou o Sistema Único de Saúde - SUS, dispondo sobre as condições para a promoção, proteção e recuperação da saúde, a organização e o funcionamento dos serviços correspondentes. A Lei n.º 8.142/1990, por sua vez, dispôs sobre a participação da comunidade na gestão do SUS e sobre as transferências intergovernamentais de recursos financeiros na área da saúde.

Além disso, a Lei Complementar n.º 141/2012 regulamentou o § 3.º do art. 198 da Constituição Federal de 1988 para dispor sobre os valores mínimos a serem aplicados anualmente pela União, Estados, Distrito Federal e Municípios em ações e serviços públicos de saúde, estabelecendo, ainda, as normas de fiscalização, avaliação e controle das despesas com saúde nas três esferas de governo.

De acordo com o art. 7.º da citada Lei Complementar, os Municípios aplicarão anualmente em ações e serviços públicos de saúde, no mínimo, 15% (quinze por cento) da arrecadação dos impostos a que se refere o art. 156 e dos recursos de que tratam o art. 158 e a alínea “b” do inciso I do caput e o § 3.º do art. 159, todos da Constituição Federal.

A gestão do FMS cabe à Secretaria Municipal de Saúde, que conta com o Conselho Municipal de Saúde, criado pela Lei n.º 5.104/2009, em substituição às revogadas Leis n.ºs 1.746/1991 e 2.011/1993, a quem compete participar da análise, da elaboração e da atualização das políticas do SUS, fiscalizando sua aplicação e atuando na proposição de critérios para programação, execução financeira e orçamentária do Fundo, no acompanhamento da movimentação e destinação dos recursos, na fiscalização e controle dos gastos e na deliberação sobre critérios de movimentação de recursos.

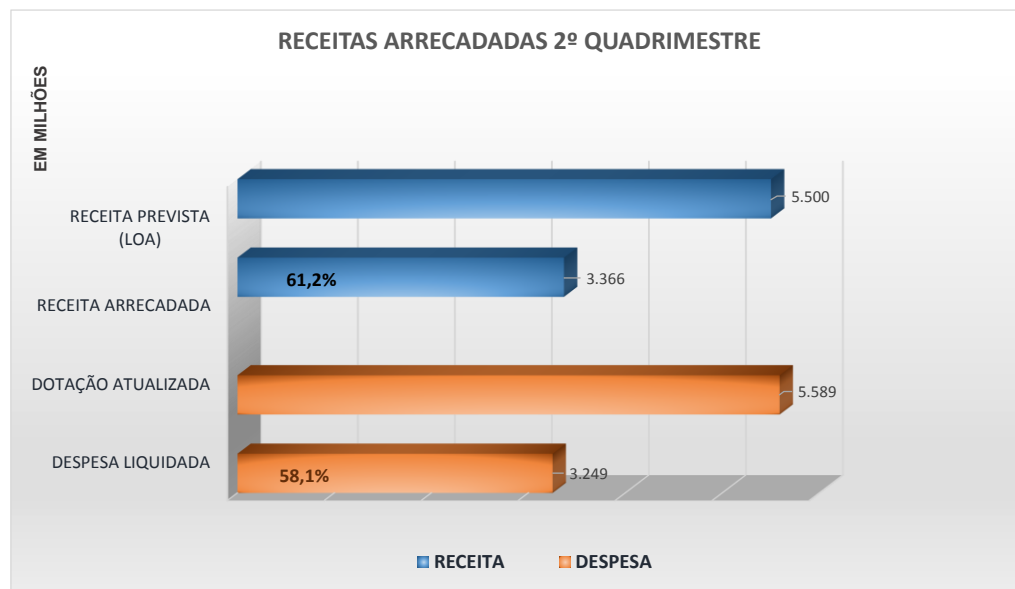
2. RESULTADO ORÇAMENTÁRIO

O Fundo Municipal de Saúde - FMS apresentou até o 2º quadrimestre de 2018 um superávit orçamentário de R\$ 117,21 milhões. As receitas arrecadadas representaram 61,2% do montante previsto na Lei Orçamentária², enquanto as despesas liquidadas atingiram 58,1% da dotação atualizada³.

2º QUADRIMESTRE 2018					Em R\$
RECEITA	PREVISTA (LOA) [A]	ARRECADADA [B]	DESEMPENHO [B/A]%	COMPOSIÇÃO [B/Btot]%	
Corrente	1.433.070.199	1.000.191.974	69,8%	29,7%	
Capital	-	55.324.212	-	1,6%	
*Repasses	4.066.986.982	2.310.249.512	56,8%	68,6%	
Receita Total	5.500.057.181	3.365.765.698	61,2%	100,00%	
DESPESA	DOT. ATUALIZADA [C]	DESP. LIQUIDADADA [D]	DESEMPENHO [D/C]%	COMPOSIÇÃO [D/Dtot]%	
Corrente	5.194.138.651	3.243.935.032	62,5%	99,9%	
Capital	394.635.698	4.616.080	1,2%	0,1%	
Despesa Total	5.588.774.349	3.248.551.112	58,1%	100,0%	
SUPERÁVIT ORÇ. (B-D)		117.214.586			

Fonte: Dados extraídos do Excel-Addin (Base FINCON - CGM)

* Repasses realizados pelo Tesouro Municipal



² Lei n.º 6.318 de 16 de janeiro de 2018 (LOA 2018)

³ Dotação Atualizada=Despesa fixada na LOA + Créditos Adicionais

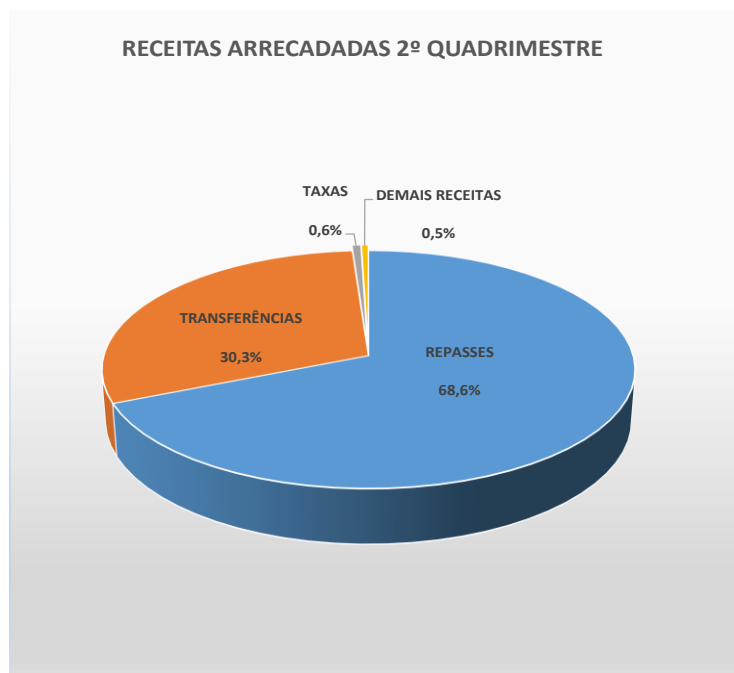
3. RECEITA ORÇAMENTÁRIA

A Lei Orçamentária de 2018 estimou para o FMS Receitas Correntes de R\$ 1,43 bilhão e Repasses do Tesouro de 4,07 bilhões, não havendo previsão inicial para Receita de Capital.

A seguir é apresentada a arrecadação acumulada no 2º quadrimestre, por categoria econômica e origem.

2º QUADRIMESTRE 2018		Em R\$		
RECEITA	PREVISTA (LOA) [A]	ARRECADADA [B]	DESEMPENHO [B/A]%	COMPOSIÇÃO [B/Btot]%
RECEITAS CORRENTES	1.433.070.199	1.000.191.974	69,8%	29,7%
Transferências da União	1.385.242.518	961.446.936	69,4%	28,6%
Taxas pelo Exercício Regular de Polícia	24.752.963	20.670.980	83,5%	0,6%
Aplicação Financeira	17.127.467	7.826.680	45,7%	0,2%
Multas Prevista em Legislação Específica	4.553.063	6.432.238	141,3%	0,2%
Outras Receitas	829.364	862.046	0%	0,0%
Serviços de Atendimento à Saúde	488.376	415.029	0%	0,0%
Indenizações e restituições	76.448	130.793	171,1%	0,0%
Transferências de Convênio	-	1.037.271	-	0,0%
Transferência do Estado	-	1.370.000	-	0,0%
RECEITAS DE CAPITAL	-	55.324.212	-	1,6%
Transferências da União	-	55.324.212	-	1,6%
REPASSES	4.066.986.982	2.310.249.512	56,8%	68,6%
RECEITA TOTAL	5.500.057.181	3.365.765.698	61,2%	100,0%

Fonte: Dados extraídos do Excel-Addin (Base FINCON - CGM)



A arrecadação do Fundo é originária principalmente dos Repasses do Tesouro Municipal, que representam 68,6% do total arrecadado, e das Transferências de Recursos da União (Sistema Único de Saúde - SUS), que totalizam R\$ 1,02 bilhão, ou seja, 30,2% da receita realizada no período.

Além das Transferências da União, o FMS também recebeu Transferências do Estado para programas de saúde de R\$ 1,37 milhão e Transferências de Convênios de instituições privadas de R\$ 1,03 milhão.

4. DESPESA ORÇAMENTÁRIA

A dotação orçamentária do FMS no 2º quadrimestre de 2018 é de R\$ 5,19 bilhões em Despesas Correntes e R\$ 394,64 milhões em Despesas de Capital, totalizando R\$ 5,59 bilhões no orçamento do Fundo.

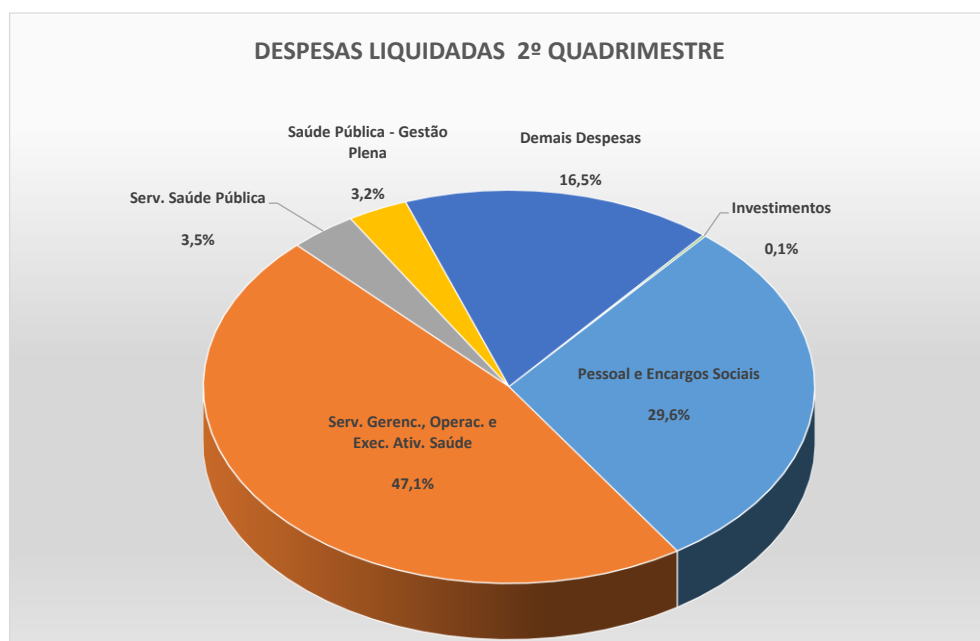
Das despesas fixadas para o exercício, 69% foram empenhadas, 58,1% foram liquidadas e 52,7% foram pagas até o 2º quadrimestre.

O quadro a seguir evidencia a execução da despesa com recursos vinculados ao FMS, no período em análise, por Categoria Econômica e Grupo de Natureza de Despesa.

2º QUADRIMESTRE 2018					Em R\$	
DESPESA	DOTAÇÃO ATUALIZADA [A]	DESPESA EMPENHADA [B]	DESPESA LIQUIDADADA [C]	DESPESA PAGA [D]	EXECUÇÃO [C/A]%	COMPOSIÇÃO [C/Ctot]%
DESPESAS CORRENTES	5.194.138.651	3.816.020.595	3.243.935.032	2.943.416.280	62,5%	99,9%
Pessoal e Encargos Sociais	1.620.823.290	1.072.344.067	962.332.778	844.631.115	59,4%	29,6%
Outras Despesas Correntes	3.573.315.361	2.743.676.528	2.281.602.254	2.098.785.164	63,9%	70,2%
DESPESAS DE CAPITAL	394.635.698	40.753.897	4.616.080	4.343.262	1,2%	0,1%
Investimentos	394.635.698	40.753.897	4.616.080	4.343.262	1,2%	0,1%
TOTAL	5.588.774.349	3.856.774.492	3.248.551.112	2.947.759.542	58,1%	100,0%

Fonte: Dados extraídos do FINCON - CGM

A despesa liquidada até o 2º quadrimestre de 2018, no total de R\$ 3,24 bilhões, é representada basicamente pelos grupos “Despesa com Pessoal e Encargos”, que participa em 29,6% (R\$ 962,33 milhões), e “Outras Despesas Correntes”, que contribui em 70,2% (R\$ 2,28 bilhões), sendo esse último composto principalmente pelas despesas com “Serviços de Gerenciamento, Operacionalização e Execução de Atividades Dirigidas à Saúde” (R\$ 1,53 bilhão), “Serviços de Saúde Pública” (R\$ 114,82 milhões) e “Serviços de Saúde Pública – Gestão Plena” (R\$ 103,04 milhões), conforme evidencia o gráfico seguinte.



4.1 Despesa por Subfunção

Na composição dos recursos do FMS por subfunção, houve destinação, na fixação da despesa, de 62% à Assistência Hospitalar e Ambulatorial, 30,6% à Atenção Básica e 7,4% para as demais subfunções.

2º QUADRIMESTRE 2018

Em R\$

DESPESA POR SUBFUNÇÃO	DOTAÇÃO ATUALIZADA [A]	DESPESA EMPENHADA [B]	DESPESA LIQUIDADADA [C]	DESPESA PAGA [D]	EXECUÇÃO [C/A]%	COMPOSIÇÃO [C/Ctot]%
ASSISTENCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL	3.461.980.366	2.349.933.480	1.821.837.026	1.687.429.140	52,6%	56,1%
ATENCAO BASICA	1.712.262.481	1.194.489.997	1.185.971.733	1.052.390.671	69,3%	36,5%
SUPORTE PROFILATICO E TERAPEUTICO	101.644.007	93.412.394	63.428.813	52.076.082	62,4%	2,0%
VIGILANCIA EPIDEMIOLOGICA	85.109.521	53.174.858	40.133.108	36.231.752	47,2%	1,2%
VIGILANCIA SANITARIA	76.819.904	45.182.211	37.174.016	33.440.806	48,4%	1,1%
TECNOLOGIA DA INFORMACAO	74.571.574	52.109.069	37.240.867	29.597.006	49,9%	1,1%
FORMACAO DE RECURSOS HUMANOS	63.911.770	59.139.486	57.684.959	52.704.764	90,3%	1,8%
ADMINISTRACAO GERAL	11.439.530	8.825.115	4.811.036	3.731.330	42,1%	0,1%
NORMATIZACAO E FISCALIZACAO	1.035.197	507.884	269.554	157.992	26,0%	0,0%
TOTAL	5.588.774.349	3.856.774.492	3.248.551.112	2.947.759.542	58,1%	100,0%

Fonte: Dados extraídos do Excel-Addin (Base FINCON - CGM)

Em relação à execução orçamentária no 2º quadrimestre de 2018, para as duas principais subfunções, houve liquidação de 52,6% da dotação com Assistência Hospitalar e Ambulatorial e de 69,3% da despesa prevista com Atenção Básica.

4.2 Despesa por Programa

Na composição dos recursos do FMS por programa, as dotações mais expressivas foram na Gestão Administrativa – Saúde Preventiva e Emergência Social, na Atenção Primária à Saúde e na Atenção Hospitalar, que juntas representam 79,3% das despesas atualizadas.

DESPESA POR PROGRAMA	DOTAÇÃO ATUALIZADA [A]	DESPESA EMPENHADA [B]	DESPESA LIQUIDADADA [C]	DESPESA PAGA [D]	Em R\$	
					EXECUÇÃO [C/A]%	COMPOSIÇÃO [C/Ctot]%
GESTÃO ADMINISTRATIVA - SAÚDE PREVENTIVA E EMERGÊNCIA SOCIAL	1.827.567.446	1.133.571.569	996.466.988	878.165.804	54,5%	30,7%
ATENÇÃO PRIMÁRIA À SAÚDE	1.377.200.316	1.042.849.762	1.005.201.397	890.411.367	73,0%	30,9%
ATENÇÃO HOSPITALAR	1.226.189.381	790.412.913	550.873.565	536.684.767	44,9%	17,0%
GOVERNANÇA HOSPITALAR E URGÊNCIA E EMERGÊNCIA	460.890.102	366.547.128	299.302.936	277.904.430	64,9%	9,2%
REGULAÇÃO EM SAÚDE	213.724.890	190.629.566	158.442.559	155.489.051	74,1%	4,9%
ATENÇÃO PSICOSSOCIAL	156.523.609	117.016.966	75.343.810	64.760.052	48,1%	2,3%
INFRAESTRUTURA E GESTÃO DO SUS	137.155.504	108.499.252	82.398.826	70.130.579	60,1%	2,5%
VIGILÂNCIA EM SAÚDE, INF. EPIDEMIOLÓGICA, PREV. E CONT. DE DOENÇAS E AGRAVOS CLÍNICA DE ESPECIALIDADES	65.788.139	39.274.134	30.496.253	28.002.213	46,4%	0,9%
VIGILÂNCIA E CONTROLE DO RISCO SANITÁRIO	64.924.185	25.660.628	19.721.884	18.811.473	30,4%	0,6%
ACOES E PROGRAMAS DE SAÚDE E LINHAS DE CUIDADO	23.725.716	16.936.370	9.983.466	9.325.785	42,1%	0,3%
ACOES E PROGRAMAS DE SAÚDE E LINHAS DE CUIDADO	22.910.038	16.646.289	12.202.744	9.957.337	53,3%	0,4%
DESOSPITALIZAÇÃO - PROGRAMA DE ATENÇÃO DOMICILIAR AO IDOSO (PADI)	12.175.024	8.729.916	8.116.683	8.116.683	66,7%	0,2%
TOTAL	5.588.774.349	3.856.774.492	3.248.551.112	2.947.759.542	58,1%	100,0%

Fonte: Dados extraídos do Excel-Addin (Base FINCON - CGM)

Em relação à execução orçamentária no 2º quadrimestre de 2018, para os três principais programas, houve liquidação de 54,5% da dotação com Gestão Administrativa, 73% da dotação com Atenção Primária à Saúde e 44,9% da dotação com Atenção Hospitalar.

Por fim, cabe destacar que o presente relatório foi desenvolvido a fim de atender o art. 1º, § 4º, inc. III, da Deliberação TCMRJ nº. 242/2017, e será periodicamente atualizado e divulgado por este Tribunal de Contas.